Docusign Envelope ID: 71754D32-5911-85A8-8021-89B99EC07A36

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO BTG 2160 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 30.508.027/0001-50

("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 15:00 horas do dia 25 de junho de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. **PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das Cotas, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: Lucas Firmino; e Secretária: Taís Calou.

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Aprovar a orientação ao Gestor, conforme definido no Regulamento, para que este vote favoravelmente, em nome da Classe, na Assembleia Especial de Cotistas da **CLASSE ÚNICA DO PAMPLONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABIIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.652.763/0001-82, para aprovar a amortização de cotas no valor bruto de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser paga em duas parcelas de igual valor nos dias 1º e até o dia 31 de julho de 2026 ("Amortização Pamplona"); e

4.2 Aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento, a amortização de Cotas da Classe, no valor bruto total de R$253.700,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais) em duas parcelas de R$126.850,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) sendo a primeira com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 29 de junho de 2026 ("Data Base da 1ª Amortização") e efetivo pagamento no dia 1º de julho de 2026 ("Efetivo Pagamento da 1ª Amortização"), e a segunda com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 29 de julho de 2026 ("Data Base da 2ª Amortização") e efetivo pagamento em 31 de julho de 2026 ("Efetivo Pagamento da 2ª Amortização"), sem redução do número de Cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo do valor unitário das Cotas na Data Base, de ausência de recursos para recolhimento de eventuais tributos pela Administradora ou de atraso no pagamento da Amortização Pamplona, resta aprovado o pagamento da amortização até que tais condições sejam atendidas.

5. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

Signed by:
Lucas Firmino
A922019F70724A4...

Lucas Firmino
Presidente

Taís Calou
Secretária